



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Vila Valério torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 9981/2025, **RATIFICOU** a contratação por inexigibilidade de licitação nº 001/2025, com fulcro no artigo 74, inc. III alínea “f” da Lei 14.133/2021, em favor da empresa INSTITUTO CAPACITAR PARA LIDERAR - ICPL, inscrito no CNPJ sob o nº 46.984.436/0001-63, estabelecido na Avenida Princesa Isabel, nº 629, Centro, Município de Vitória-ES.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor total de R\$ 4.704,00 (quatro mil, setecentos e quatro reais).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 21 de março de 2025.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA

Presidente